



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária 2026.

Aos sete dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos sito a Rua Xavantes 51 - Tupi - Praia Grande, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A presidente Edivania Josiane Ragonha, agradeceu a presença de todos, e devido a falta justificada da secretária Renata e não justificada da suplente Elizabete, assumiu a função. Informou que não está acontecendo as visitas que às ILPiS na qual ficou designada pelos conselheiros. Relatou sobre casa de Repouso Joia Rara, que saiu nas redes sociais mau trato a uma idosa, o fato idosa de 96 anos, entrou na casa já muito debilitada com avançado Alzheimer e câncer, com 15 dias agravou, foi chamada a família para levar no hospital a mesma veio a óbito, a própria família que fez a denúncia na mídia a proprietária da casa fez BO na delegacia por calúnia e difamação e esclarecimento no Ministério Público dos fatos. A sexta reunião Metropolitana dos Conselhos de Direito Pessoa Idosa acontecerá dia 04 de agosto às 14 hs No Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, todos os conselheiros estão convocados a comparecer, já que é o mesmo dia da reunião municipal. Nada mais havendo a tratar, Edivania Josiane Ragonha lavrou e assinou a presente ata e deu por encerrada a reunião.

EDIVANIA JOSIANE RAGONHA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso